



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Of. 121 /CAOTPL

Assunto: Discussão na CPLAOT dos Projectos de Resolução nº 88/XII/1ª (PCP) e 103/XII-1ª (PS), nos termos do nº 1 do art.º 128º do RAR

Para os devidos efeitos, designadamente a respectiva **votação** em Plenário da Assembleia da República, envio a Vossa Excelência a informação dos seguintes Projectos de Resolução:

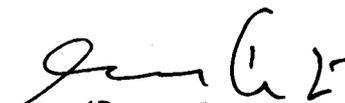
- **PJR N.º 88/XII/1ª-PCP** “Recomenda ao Governo a remoção urgente dos resíduos perigosos depositados nas antigas minas de carvão de S. Pedro da Cova, o seu tratamento e deposição em aterro adequado, bem como a monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas desta freguesia e a recuperação ambiental e paisagística do local”
- **PJR N.º 103/XII/1ª-PS** “Recomenda ao Governo a remoção dos resíduos perigosos depositados em São Pedro da Cova, em Gondomar, e a monitorização ambiental do local do aterro, com vista à informação das populações e protecção da saúde pública”

que foram discutidos na reunião desta Comissão de 18.OUT.11.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima*

Palácio de São Bento, 26 OUT. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Ramos Preto)



I.2 – O Grupo Parlamentar do PS referiu que existia um passivo ambiental em São Pedro da Cova e que, face aos resultados, divulgados em Março último, do estudo técnico realizado pelo LNEC, por iniciativa do então Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a CCDRN determinara a remoção integral dos resíduos, avançando ainda com a necessidade de transferência para um centro de tratamento e valorização de resíduos perigosos, bem como a requalificação e protecção ambiental do lugar do aterro e a monitorização ambiental e piezométrica das águas subterrâneas na área envolvente do depósito de resíduos. Considerando que, até ao momento, tais operações não foram realizadas, o GP do PS reiterou seu empenho na solução prioritária deste problema ambiental, nos termos do projecto que apresentou, recomendando ao Governo a realização da requalificação da zona das minas de São Pedro da Cova. A finalizar manifestou a vantagem de se encontrar consenso para uma Resolução da AR sobre a matéria.

III.3 – O Grupo Parlamentar do PSD começou por informar que, em conjunto com o GP do CDS-PP, já tinham também apresentado um projecto de resolução sobre o assunto, sublinhando que o problema de passivo ambiental de São Pedro da Cova existia há décadas, com a contaminação dos solos, das águas superficiais e níveis freáticos e fazendo perigar a saúde pública e a vida das populações locais. Observou que os Grupos Parlamentares do CDS-PP e PSD haviam questionado ao longo das últimas legislaturas as várias entidades com jurisdição nesta matéria e contribuído para as audições realizadas na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, de que, designadamente, resultou a iniciativa da então Ministra do Ambiente para o estudo elaborado pelo LNEC que comprovou a perigosidade dos resíduos e a necessidade da remoção dos mesmos. Disse também que os grupos parlamentares do PSD e CDS consideravam que a resolução deste passivo ambiental devia ser prioritário, pelo que apresentavam um projecto de resolução, e que o actual Governo já tomara medidas nesse sentido, designadamente, incluindo as verbas necessárias no O.E. 2012. Concluiu sublinhando a vantagem da obtenção de consenso para uma Resolução da AR sobre esta matéria.

III.4 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP lembrou que este problema surgira entre 1995 e 1999, quando o Estado não acautelou a monitorização dos resíduos da extinta Siderurgia Nacional, e que em 2001 fora autorizada a remoção desses resíduos para S. Pedro da Cova, contrariando as suspeitas sobre o teor dos mesmos e suportada por análises falsas desses materiais. Notou que desde então até ao presente haviam decorrido um sem fim de inutilidades para a resolução deste problema, apesar dos alertas feitos ao longo dos anos especialmente pelo PCP e pelo CDS-PP. Referiu ainda que o projecto de resolução do PS omitia que a actuação da então Ministra do Ambiente, no sentido da realização do estudo técnico do LNEC que comprovou a perigosidade dos resíduos em causa e a necessidade da remoção dos mesmos, resultara das pressões da Assembleia da República e em especial da respectiva Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

IV - Conclusão

O **Projecto de Resolução n.º 88/XII/1ª-PCP** e o **Projecto de Resolução n.º 103/XII/1ª-PS** encontram-se em condições de poder serem agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,


Ramos Preto